

**CONTRATO [JUCEPA] Nº 15/2024 – 2º Termo aditivo - PAE nº 2025/3253062**

**RESUMO**

**CONTRATANTE**



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ | AUTARQUIA ESTADUAL**

CNPJ nº 04.825.329/0001-42

**CONTRATADO**



**CS BRASIL FROTAS S.A**

CNPJ nº 27.595.780/0001-16

**OBJETO**

Reajuste, tal que os preços do contrato passam a ficar da seguinte forma:

Índice utilizado: IPCA-E/IBGE Variação 4,769260%

Valor mensal do contrato: R\$ 43.590,67

Valor anual do contrato: R\$ 523.088,04

Retroativos: R\$ 18.285,39

ENDEREÇO: Av. Magalhães Barata, 1234 – São Brás – Belém-PA – CEP 66060-281 / Fone: (091) 3217-5873 / Endereço eletrônico: [adc@jucepa.pa.gov.br](mailto:adc@jucepa.pa.gov.br)/[adcjunta17@gmail.com](mailto:adcjunta17@gmail.com) / Página WEB: <https://www.jucepa.pa.gov.br>



## CLÁUSULAS CONTRATUAIS

### CLÁUSULA 1

#### Partes

Este contrato tem como PARTES:

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**, Autarquia Estadual, CNPJ nº 04.825.329/0001-42, com sede na Av. Governador Magalhães Barata, nº 1234, Bairro São Brás, Belém/PA, CEP 66060-670, neste ato representado por FILIPI FALCÃO DO CARMO, diretor administrativo e financeiro

**CONTRATANTE** (DAF) da JUCEPA, conforme portaria N° 137/2024-JUCEPA (delegação de poderes) publicada no DOEPA de 24/06/2024 c/c Portaria nº 1.224/2024-CCG (nomeação da delegada) publicada no DOEPA de 18/06/2024 c/c Decreto Estadual (nomeação do delegante) publicado no DOEPA de 18/06/2024-PG06

**CS BRASIL FROTAS S.A.**, CNPJ nº 27.595.780/0001-16, com sede na Av. Saraiva, nº 400, sala 08, Vila Cintra, Mogi Das Cruzes/SP, CEP 08745-900, neste ato representado por JOÃO BOSCO RIBEIRO

**CONTRATADO** DE OLIVEIRA FILHO, CPF \*\*\*.780.526-\*\* E PAULO ROBERTO TEIXEIRA, CPF \*\*\*.607.376-\*\*, e-mail: licitação.[frotas@csfrotas.com.br](mailto:frotas@csfrotas.com.br), [contratos.csb@csbrasiservicos.com.br](mailto:contratos.csb@csbrasiservicos.com.br), edvaldo.jose@csbrasiservicos.com.br telefones para contato 011 2377-7000 e 011 2377-8068.

### CLÁUSULA 2

#### Fundamento legal

O presente contrato é oriundo da adesão à ARP nº s/n oriunda do PE 23/2023-SEAD/PI constante no PAE 2024/642003 e é regido pela lei nacional nº 8.666/1993, estando o **presente aditivo fundamentado pelas normas assim referidas bem como pelo PAE mencionado acima, no quadro resumo.**

### CLÁUSULA 3

#### REAJUSTE

3.1. Reajustam-se os valores do contrato, com efeitos a contar a partir de 26/12/2024 conforme tabelas abaixo:

ENDEREÇO: Av. Magalhães Barata, 1234 – São Brás – Belém-PA – CEP 66060-281 / Fone: (091) 3217-5873 / Endereço eletrônico: [adc@jucepa.pa.gov.br](mailto:adc@jucepa.pa.gov.br)/[adcjunta17@gmail.com](mailto:adcjunta17@gmail.com) / Página WEB: <https://www.jucepa.pa.gov.br>

Índice utilizado	IPCA-E/IBGE					
Variação	4,769260%					
Fonte	Calculadora do site do BACEN					
Item	Qtd	Unidade	Especificação	Marca/ Modelo	Valor unit.	Valor total mensal
17	4	Mensal	Veículo Tipo Sedan (Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre)	HYUNDAI HB20S COMFORT 1.0 TB FLEX 12V AUT.	R\$ 3.114,53	R\$ 12.458,12
24	5	Mensal	Veículo Tipo Picape Média (Diesel, Cabine Dupla, Sem motorista, Sem Combustível, Km Livre, 4 portas, com CELA (compartimento para detidos)	FIAT TORO VOLCANO 2.0 16V 4X4 TB DIESEL AUT	R\$ 6.226,51	R\$ 31.132,55
Valor anual total				R\$ 523.088,04		

3.2. Tendo em vista o reajuste, as cláusulas 6.1 do contrato, 19.1 do Edital do certame que originou o contrato, e 15.1 da Arp que originou o presente contrato, autoriza-se pagamento de retroativos nos seguintes valores abaixo:

Mês	Valor mensal desatualizado	Valor mensal reajustado	Diferença
26 a 31/DEZ/2024	R\$ 8.321,27	R\$ 8.747,78	R\$ 426,51
JAN 2025	R\$ 41.606,35	R\$ 43.590,67	R\$ 1.984,32
FEV 2025	R\$ 41.606,35	R\$ 43.590,67	R\$ 1.984,32
MAR 2025	R\$ 41.606,35	R\$ 43.590,67	R\$ 1.984,32
ABR 2025	R\$ 41.606,35	R\$ 43.590,67	R\$ 1.984,32
MAI 2025	R\$ 41.606,35	R\$ 43.590,67	R\$ 1.984,32
JUN 2025	R\$ 41.606,35	R\$ 43.590,67	R\$ 1.984,32
JUL 2025	R\$ 41.606,35	R\$ 43.590,67	R\$ 1.984,32
AGO 2025	R\$ 41.606,35	R\$ 43.590,67	R\$ 1.984,32
SET 2025	R\$ 41.606,35	R\$ 43.590,67	R\$ 1.984,32
Total dos retroativos		R\$ 18.285,39	



#### CLÁUSULA 4

##### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente aditivo serão custeadas pelo seguinte crédito orçamentário:

72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339033.00 Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 01501000061

PI: 4110008338c

**Belém (PA), \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_**

**FILIPI FALCÃO DO CARMO**

DAF/JUCEPA

*Contratante*

**CS BRASIL FROTAS S.A**

João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho

*Contratado*

**CS BRASIL FROTAS S.A**

Paulo Roberto Teixeira

*CONTRATADO*